



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 939, DE 17 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 135, de 18 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 541, de 31 de agosto de 2022 e pela Portaria nº 625, de 11 de outubro de 2022; a Portaria nº 68, de 27 de março de 2024, da Prograd; o Processo nº 23091.002689/2024-34; a Portaria nº 455, de 5 de abril de 2024; a designação do servidor docente como substituto do Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, através da Portaria nº 456, de 5 de abril de 2024; a Portaria nº 757, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 11 de junho de 2024, seção 2, pág. 22, que trata da cessão do servidor Ricardo Paulo Fonseca Melo, para a Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FAPERN; o Ofício nº 146/2024 - Prograd, contendo solicitação de dispensa da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ricardo Paulo Fonseca Melo, matrícula Siape nº 1991824, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 456, de 5 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA